



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2009

**Concede prorrogação da pensão temporária
a Afrânio Bezerra de Menezes Filho.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,


CONSIDERANDO que a pensão recebida por Afrânio Bezerra de Menezes Filho custeia seus estudos universitários, conforme declarações constantes dos autos do processo TRT nº MA-26/2005 e MA-75/2008(EM),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da pensão a AFRÂNIO BEZERRA DE MENEZES FILHO, pensionista temporário do ex-servidor AFRÂNIO BEZERRA DE MENEZES, no percentual de 16,68, até completar 24 anos, com fundamento no art. 205 da CR/88, c/c o art. 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 11 de março de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região